

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CPNJ - 45.200.623/0001-46

DECRETO Nº 0027/18 de 20 de Agosto de 2018

Altera QDD no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de SÃO JOSÉ DO BARREIRO e autorização contida na Lei Municipal nº 0043/17 de 14 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
04.01 - Educação Básica	
(037) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.005 - Obras e Instalacoes	50.000,00
(043) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.006 - Diarias - Pessoal Civil	3.800,00
(047) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.006 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	16.200,00
04.02 - FUNDEB	
(065) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	44.000,00
04.03 - Educação Vinculados	
(083) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.028 - Material de Consumo	15.000,00
05 - SECRETARIA DE SAUDE	
05.01 - Fundo Municipal de Saúde	
(119) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
(123) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035 - Material de Consumo	4.500,00
10 - SECRETARIA DE ESPORTE, CULT, TURISMO E COM SOCIAL	
10.03 - Setor de Esporte e Lazer	
(212) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.019 - Equipamentos e Material Permanente	1.700,00
Total Suplementação:	138.200,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

- anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
04.01 - Educação Básica	
(038) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.005 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
(039) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.006 - Contratacao por Tempo Determinado	8.000,00
(042) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.006 - Sentencas Judiciais	5.000,00
(044) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.006 - Material de Consumo	2.000,00
(046) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.006 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
04.02 - FUNDEB	
(063) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008 - Material de Consumo	40.000,00
(064) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.008 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00
04.03 - Educação Vinculados	
(084) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.028 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
05 - SECRETARIA DE SAUDE	
05.01 - Fundo Municipal de Saúde	
(118) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.033 - Material de Consumo	3.000,00
(124) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.035 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.500,00
10 - SECRETARIA DE ESPORTE, CULT, TURISMO E COM SOCIAL	
10.03 - Setor de Esporte e Lazer	
(211) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.019 - Obras e Instalacoes	1.700,00
Total Anulação:	138.200,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ DO BARREIRO, 20 de Agosto de 2018

Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

Galdino Dias dos Santos
Chefe de Finanças